

Diretora de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, Susana Maria Graça Pereira de Oliveira, técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Artes.

12 de julho de 2013. — O Diretor-Geral, *Samuel Rego*.

I — Dados pessoais e profissionais:

Nome: Susana Maria Graça Pereira de Oliveira

Data de nascimento: 22 de agosto de 1975

Habilitações académicas: Mestrado em Filosofia e Economia pela Universidade Erasmus de Roterdão (Holanda);

Categoria, carreira e organismo de origem: Técnica superior, da carreira com a mesma designação, do mapa de pessoal da Direção-Geral das Artes.

II — Experiência profissional:

Desde fevereiro de 2012 — Direção-Geral das Artes, Diretora de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, em regime de substituição.

De junho a janeiro de 2012 — Direção-Geral das Artes, técnica superior na Direção de Serviços de Apoio às Artes: responsável pela preparação da candidatura portuguesa aos EEA Grants em parceria com o Arts Council da Noruega; corresponsável pela elaboração do estudo/relatório nacional sobre os apoios às artes; participação no procedimento concursal de apoio às artes; gestora de processo de 34 entidades apoiadas nas áreas de teatro e dança, e acompanhamento da sua atividade; elaboração de pareceres de mecenato e de utilidade pública.

De junho de 2008 a junho de 2012 — Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, técnica superior na Divisão de Artes e Ação Cultural: responsável pela área da Gestão e Execução Financeira na Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) das estruturas artísticas profissionais; responsável pela construção, manutenção e melhoria do sistema de acompanhamento e avaliação das estruturas apoiadas em vigor na DRCLVT; ponto de contacto da CAA junto dos seus elementos externos, das estruturas apoiadas e da DGArtes; elaboração de pareceres de mecenato e de utilidade pública; colaboração na elaboração do relatório de atividades e na elaboração do plano de atividades; prestação de apoio à Direção em matérias de gestão e de cariz financeiro. De junho de 2007 a junho de 2008 — Instituto do Cinema e do Audiovisual — técnica superior no Departamento de Gestão — Planeamento e Controlo/Gestão Financeira: colaboração na elaboração do relatório de atividades e na elaboração do plano de atividades; responsável pela elaboração de modelos de orçamentos para candidaturas a vários tipos de apoios ao cinema.

III — Formação

Outras habilitações académicas

Doutoranda em Filosofia e Economia pela Universidade Erasmus de Roterdão (Holanda), a aguardar defesa de tese. Tese: „Economics on Stage: On the Performance of the Economics of the Performing Arts“.

Cursos de longa duração

2006/2007 — Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública — Instituto Nacional de Administração. Trabalho final: „Apoios ao Cinema em Portugal: Possibilidades e Impossibilidades Analíticas“; publicado no volume dos melhores trabalhos de 2007.

1998/1999 — Curso de Gestão das Artes — Ministério da Cultura/Centro de Formação do Centro Cultural de Belém. Trabalho final: „Projeto Lagar: projeto de recuperação do lagar da Quinta de S. Vicente para fins culturais“. Supervisão da Professora Joan Jeffri, Universidade de Columbia, USA. Outros cursos

Vários cursos e seminários nacionais e internacionais nas áreas da economia, economia da cultura e da arte, da gestão das artes, da gestão pública e das políticas públicas.

IV — Outras atividades:

Desde julho de 2009 — Instituto Politécnico de Lisboa — Escola Superior de Teatro e Cinema: assistente convidada, responsável pela elaboração do programa e docência da disciplina de Economia da Cultura no Mestrado em Produção do Departamento de Teatro;

De 2006 a 2009 — Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Ciências Humanas: responsável pela elaboração do programa e docência da disciplina de Economia da Cultura no Mestrado em Comunicação e Gestão Cultural e da Pós-Graduação em Relações Culturais Internacionais; Desde 2002 — Investigadora na área da Economia da Cultura e da Filosofia e Metodologia Económica, com publicações em revistas nacionais e internacionais, participação em projetos de investigação internacionais e comunicações em conferências nacionais e internacionais.

207120145

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Despacho n.º 9690/2013

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 9/2012, de 19 de janeiro, que operou a reestruturação da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, é missão da DGACCP assegurar a efetividade e a continuidade da ação do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) nos domínios da atividade consular desenvolvida nos serviços periféricos externos e da realização da proteção consular, bem como na coordenação e execução da política de apoio à emigração e às comunidades portuguesas no estrangeiro.

Através da Portaria n.º 30/2012, de 31 de janeiro e do Despacho n.º 4480/2012, de 29 de março, foi fixada a estrutura nuclear daquela Direção Geral e definidas as competências das respetivas unidades orgânicas.

Na prossecução das atribuições que lhe estão cometidas, compete à DGACCP, designadamente da Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares, assegurar, através de atendimento direto ao público, os interesses dos nacionais residentes no estrangeiro, bem como os que pretendem emigrar, no âmbito do reconhecimento de assinaturas e legalização de documentos.

O Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, veio autorizar a DGACCP a cobrar receita pela prática de atos de reconhecimento de assinatura e legalização de documentos, no montante fixado por despacho dos membros do Governo das finanças e da tutela.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 18 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, determinam o seguinte:

1 — Pela prática de cada ato de reconhecimento de assinatura e de legalização de documento realizado nos serviços de atendimento ao público da DGACCP, são cobrados 5 (cinco) euros.

2 — Pelo valor cobrado será emitido recibo nos termos legais.

3 — A receita arrecadada é consignada às despesas de funcionamento da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

4 — O presente despacho entra em vigor no 15.º dia após a data da sua publicação.

10 de julho de 2013. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

207112897

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 496/2013

A representação militar nacional em organizações internacionais, países estrangeiros e missões diplomáticas constitui um vetor fundamental da política externa de Defesa que importa atualizar e desenvolver, tendo em vista a satisfação de compromissos militares assumidos, decorrentes de instrumentos de Direito Internacional e, ainda, para a projeção de segurança no plano externo e cooperação no quadro dos sistemas de alianças no âmbito da paz e da segurança internacional.

Considerando esse desiderato, verifica-se a necessidade de prever oficiais de ligação das Forças Armadas na Missão Militar junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da União Europeia (UE) que, mantendo o desempenho tradicionalmente acometido à representação militar nacional no estrangeiro, assegurem funções de aconselhamento na área militar às Missões ou Representações Diplomáticas de Portugal junto de Organizações Internacionais.